



PORTARIA Nº. 17.701 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 17.021 de 24 de março de 2023, a qual interrompeu a partir do dia 11 de março de 2023 o período de férias do Servidor Público Municipal, **TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 19 dias de férias remanescentes, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal, **TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA**. Atualmente o Servidor ocupa o cargo de Agente Administrativo e se encontra lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal